

DD/SC

3a.

32

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados Ferroviários da Companhia Estrada de Ferro Itatibense solicita um reforço de 9:567.000 para a verba "Socorros Médicos", do orçamento de 1931:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não atender o pedido em apreço e recomendar á Caixa a fiel observância do art. 50 § 3º do decreto 30.465, de 1º de Outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 4 de Agosto de 1932.

a) Mario de A. Ramos. - Presidente

a) Gustavo Leite - Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador-Geral

Publicado no "Diário Oficial" em